C/2023/1048

17.11.2023

Convite à apresentação de candidaturas a «Capital Europeia da Cultura» - EAC/P01/2023

(C/2023/1048)

1. Em conformidade com a Decisão n.º 445/2014/UE ([1]), com a redação que lhe foi dada pela Decisão (UE) 2017/1545 ([2]) e pela Decisão (UE) 2020/2229 ([3]), a Direção-Geral da Educação, do Desporto, da Juventude e da Cultura da Comissão está a lançar um convite à apresentação de candidaturas no quadro da ação da União «Capital Europeia da Cultura» referente ao ano de 2030 para cidades dos países EFTA/EEE, dos países candidatos ou potenciais candidatos que participem no programa Europa Criativa à data de publicação do presente convite.

2. O objetivo do convite é a designação de uma destas cidades como Capital Europeia da Cultura em 2030.

3. A ação «Capital Europeia da Cultura» tem como objetivos preservar e promover a diversidade das culturas na Europa e pôr em evidência as suas características comuns, bem como reforçar nos cidadãos o sentimento de pertença a um espaço cultural comum e promover o contributo da cultura para o desenvolvimento a longo prazo das cidades. As atividades desenvolvidas pela cidade que será designada Capital Europeia da Cultura procurarão intensificar a variedade, a diversidade e a dimensão europeia da sua oferta cultural; alargar o acesso à cultura e a participação cultural; reforçar a capacidade do seu setor cultural e as ligações deste com outros setores e ainda reforçar a sua vertente internacional através da cultura.

4. As informações pormenorizadas, as condições de financiamento e o formulário de candidatura podem ser consultados no texto integral do convite em: https://culture.ec.europa.eu/calls/ecoc-2030.

O texto integral apresenta, em linhas gerais, os critérios de elegibilidade, de exclusão e de atribuição que serão aplicados na avaliação das candidaturas, bem como informações sobre o processo de seleção. As candidaturas devem cumprir todas as condições enunciadas no texto integral do convite.

5. As candidaturas devem ser enviadas para o endereço indicado no texto integral do convite até 16 de outubro de 2024.

([1]) JO L 132 de 3.5.2014, p. 1.
([2]) JO L 237 de 15.9.2017, p. 1.
([3]) JO L 437 de 28.12.2020, p. 116.